

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2019**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari comunica a abertura de inscrição, em caráter emergencial, Professores com **Habilitação Plena** em **Matemática** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na E.E. “Prof. Hélio Cerqueira Leite” e E.E. “Prof.<sup>a</sup> Suely Maria Cação Ambiel Batista”, ambas em Indaiatuba, do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Capivari, de acordo com o parágrafo único do artigo 12 da Resolução SE 57/2016: *“No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura”.*

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

**1.1.** Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

**2.1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade.
- É vedada a inscrição de docentes categoria “O”.

## **2.2. Formação:**

**2.2.1.** Para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

**2.3. Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

**2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI**

## **3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**3.1. Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa.

**3.2.** A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período:** 13/04/2019 a 28/04/2019
- **Horário:** das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
- **Local:** Diretoria de Ensino - Região de Capivari
- **Enviar ficha de inscrição para o e-mail:** [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)

**3.3. Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Data:** 30/04/2019

O agendamento será realizado pela Equipe do Programa Ensino Integral da Diretoria de Ensino de Capivari. A Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição.

**3.4. Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente de **01/01/2016 à 31/12/2018** – apresentar AF – Atestado de Frequência;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

#### **4) Publicação da classificação Intermediária no DOE: 03/05/2019**

**4.1. Recursos (processado manualmente pela DE): 03/05/2019 e 06/05/2019 (até às 14h)**

**4.2. Publicação da classificação final no DOE: 07/05/2019**

**Obs.: o cronograma de datas poderá ser alterado dependendo do número de candidatos inscritos, respeitando a legislação vigente.**

**5) DOS DOCUMENTOS (originais e cópias) NECESSÁRIOS** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado de **01/01/2016 a 31/12/2018** – deverá ser apresentado o original (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.
- Tempo no magistério considerando pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas 2019 (retirar no próprio site do portalnet), em nível de Diretoria de Ensino.

Deise Regina de Godoy Bresciani  
Dirigente Regional de Ensino  
DER Capivari